

DIFICULDADES DAS PESSOAS TRANS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO NA ATUALIDADE

Danyelle Sousa de Lima¹

Raiane Maria Barbosa Ferreira²

RESUMO

As dificuldades que cercam a vida dos transgêneros no Brasil, a respeito de sua inserção no mercado formal de trabalho, revelam questões como a transfobia sendo o índice principal na interferência da igualdade no que tange às oportunidades e dignidade desses indivíduos. O objetivo deste trabalho é fazer a sociedade refletir e debater sobre questões voltadas à comunidade trans, além de mostrar que no quesito políticas públicas o país deixa a desejar, uma vez que não proporciona leis específicas para o grupo de transgêneros, travestis e transexuais. Esta é uma análise bibliográfica que conta com livros, matérias on-line, entrevistas e artigos que tratam da mesma temática, de autores como Jaqueline Gomes de Jesus, Bruna Benevides, entre outros que citamos aqui.

Palavras-chave: Inclusão. Empregabilidade. Visibilidade Trans.

1. INTRODUÇÃO

De modo geral, a sociedade apresenta dificuldade em lidar com a diversidade. Em meio a tantos avanços nas mais diversas áreas, a humanidade ainda está distante de aceitar as diferenças. Em combate a este cenário, a Psicologia Social busca tratar dos fenômenos sociais, tais como racismo, machismo, homofobia, dentre muitos outros, com o objetivo de construir novas noções acerca de tais fenômenos, tendo por finalidade desmistificar alguns conceitos levantando a bandeira da inclusão social. Neste aspecto, um dos fenômenos a ser destacado está relacionado à comunidade LGBTQIA+.

Este artigo aborda, de forma específica, a realidade da população transgênera no Brasil, observando suas dificuldades, a começar do preconceito e da violência, assim como os percalços que este grupo enfrenta na sociedade relacionados à falta de visibilidade e oportunidades no mercado de trabalho.

É notável que a comunidade trans é marginalizada e perseguida pela sociedade que acredita na sua anormalidade, isto vem do estereótipo de quando o gênero concedido ao nascimento é aquele com o qual os indivíduos se identificam e o esperado é que se comportem de acordo com o que se julga ser o conveniente para esse ou aquele gênero. (JESUS, 2013).

¹ Graduanda em Psicologia na Faculdade de Ciências Humanas ESUDA

² Graduanda em Psicologia na Faculdade de Ciências Humanas ESUDA

Além de enfrentar o preconceito, a violência e falta de afeto, a escassez de oportunidades e alarmantes estatísticas delimitam a vida transgênera no Brasil. A questão da transfobia acarreta diariamente uma série de violações de seus direitos, principalmente quando se trata do acesso à educação, saúde, mercado de trabalho e muitos outros espaços, levando à exclusão social desse grupo, o que também contribui para seu adoecimento. (SILVA, 2022).

Diante disso, este artigo é um convite à reflexão e ao aprofundamento do debate a respeito dos desafios enfrentados por essas pessoas para ingressar no mercado formal de trabalho, destacando a importância de se compreender que é necessário colocar em prática o que está escrito na Constituição de 1988, de que todos são iguais perante a lei, e, portanto, merecem ter oportunidades em todas as áreas que dizem respeito à vida humana.

2. ALGUNS CONCEITOS INCLUSIVOS A SEREM CONSIDERADOS

Ao falar em pessoas trans é necessário entender que são aquelas que vivem uma identidade ou expressão de gênero diferente das expectativas sociais que lhes foram atribuídas ao nascimento: transgêneros, travestis e transexuais. Quando não pertencem à cisgeneridade, ou seja, ao gênero correspondente às expectativas sociais culturalmente relacionadas ao órgão genital de seu nascimento, estas equivalem às pessoas **cis**, cisgêneras ou cissexuais. (MARINHO; ALMEIDA, 2019, grifo nosso).

Conforme Jesus (2012) cita, existem também os indivíduos que não se identificam com qualquer gênero e não há consenso quanto a sua denominação, mas alguns utilizam a terminologia *queer*, outros andrógino ou mesmo a palavra transgênero.

Transgêneros, travestis e transexuais, como todo e qualquer outro ser humano, têm diferentes cores, etnias, classes, religiões, entre muitas outras características singulares. (JESUS, 2012).

Apesar do conhecimento das várias identidades de gênero existentes na sociedade atual, o senso comum ainda determina a pessoa trans como portadora de doença ou transtorno, tal pensamento alimenta a exclusão social e marginalização desse grupo. Para Jesus (2012, p. 9):

Ao contrário da crença comum hoje em dia, adotada por algumas vertentes científicas, entende-se que a vivência de um gênero (social, cultural) discordante com o que se esperaria de alguém de um determinado sexo (biológico) é uma questão de identidade, e não um transtorno.

De acordo com Jesus, no Brasil as pessoas trans são impostas à exclusão extrema, sem acesso a direitos civis básicos e fundamentais, nem ao reconhecimento de sua própria identidade, carecendo de muita luta para garantirem o direito à vida que é constantemente ameaçado. “Tem sido utilizado o termo ‘transfobia’ para se referir a preconceitos e discriminações sofridos pelas pessoas transgêneros, de forma geral”. (JESUS, 2012, p. 11, destaque da autora).

O preconceito parte também da questão visual, pois um homem transexual ou uma mulher transexual tem nome (nome social), veste-se, comporta-se e expressa-se como o gênero que se reconhece. O mesmo acontece com as travestis que atribuem à sua vivência características do gênero feminino, mas muitas não se identificam como homem ou mulher, talvez como um terceiro gênero ou um não-gênero. (JESUS, 2012).

O nome social escolhido e utilizado por esse grupo funciona como uma característica importante para firmar a identificação do indivíduo perante à sociedade, pois é seu desejo ser reconhecido como o gênero de sua identidade e expressão, uma vez que o nome recebido e registrado no momento de seu nascimento não reflete a sua identificação. De acordo com o Art. 1º, § 2º da Resolução Nº 11, de 18 de dezembro de 2014, “(...) considera-se nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificadas pela sociedade”.

A transfobia é um caso recorrente na sociedade brasileira devido à exclusão da comunidade trans que não é totalmente reconhecida no meio social e jurídico, trazendo como uma das consequências a desvalorização do profissional trans no mercado de trabalho. Conforme afirmam Marinho e Almeida (2019, p. 119):

A identidade trans, ainda não reconhecida social e juridicamente pela sociedade brasileira da maneira como uma democracia exige, insere travestis e transexuais em situações de desigualdade de direitos, sobretudo no que tange ao acesso ao mundo do trabalho.

3. TRANSFOBIA

A transfobia é caracterizada em ações de violência física, moral ou psicológica. É uma aversão aos trans, sendo manifesta em atos explícitos ou velados. (NETTO). São todos os tipos de rejeição, ódio e medo, partindo de uma visão distorcida de que a transexualidade não é algo humano. (SPAGNA, 2022). Ainda pode ser expressado em crimes de ódio, em alguma forma de ataque, pois o crime de ódio é uma ação de violência movida pelo ódio do grupo social ao qual a vítima faz parte, com o objetivo de atacar um grupo ou minoria social e não a pessoa que sofre o ataque exatamente. (NETTO).

O Brasil (por treze anos consecutivos) se classifica como o país que mais mata transexuais no mundo, “no ano de 2021, tivemos pelo menos 140 (cento de quarenta) assassinatos de pessoas trans, sendo 135 (cento e trinta e cinco) travestis e mulheres transexuais, e 05 (cinco) casos de homens trans e pessoas transmasculinas”. (BENEVIDES, 2022, p. 30).

Apesar da maior visibilidade do movimento LGBTQIA+, percebe-se que a violência contra essa população atinge níveis extremamente altos. Por muitos anos, as sociedades ocidentais enxergavam os transgêneros como doentes, sua orientação sexual e de gênero era vista de forma patológica, sendo uma questão para a psiquiatria até o ano de 1980 no Brasil. (NETTO). Mas em 2019, numa assembleia mundial em Genebra, a transexualidade deixou de ser vista como transtorno mental pela Organização Mundial de Saúde (OMS). (SPAGNA, 2022).

O preconceito contra os transexuais provoca impactos em diversas áreas de suas vidas, como na educação escolar e no mercado de trabalho, por exemplo. Além disso, as estimativas nos índices de suicídio na comunidade trans são de 31% a 50%. É a população mais suscetível à depressão e à ansiedade, conforme analisado por Vinícius Alexandre, coordenador do Grupo de Ação e Pesquisa em Diversidade Sexual e de Gênero da Universidade de São Paulo (USP). A expectativa de vida dos transgêneros, transexuais e travestis é de 35 anos, apontamento da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) que também informa sobre eles serem expulsos da casa dos pais, em média, aos 13 anos de idade. (SPAGNA, 2022).

Para Pinheiro (2022), é importante considerar os casos e mortes com motivação transfóbica não registrados pelos sistemas governamentais de segurança pública. O coordenador da Revista Estudos Transviades e do Instituto Brasileiro Transmasculinidades (IBRAT), Kaio de Souza Lemos, diz que a falta de boletins de

ocorrência faz da transfobia um crime invisível e dificulta o mapeamento de políticas públicas.

O estudo *LGBTIfobia no Brasil: barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização*, de 2021, traz 34 barreiras para o reconhecimento da criminalização contra essa população:

As barreiras encontradas apontam para dificuldades de múltiplas dimensões como: processos estruturais e culturais; falta de transparência e opacidade do Estado; empecilhos para o reconhecimento jurídico e ineficácia dos procedimentos institucionais. Acrescenta-se ainda os efeitos da pandemia do covid-19 no Brasil. (BULGARELLI; FONTGALAND; MOTA; PACHECO; WOLF, 2021, p. 7).

3.1. Transfobia e a legislação

Apesar de não existir um direcionamento aos direitos da comunidade LGBTQIA+ na Constituição de 1988, muitos dos princípios fundamentais das leis brasileiras incluem o grupo (SPAGNA, 2022), pode-se observar no artigo 5º da Constituição de 1988 que afirma “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (BRASIL, 1988, art. 5).

Em 2018, foi assegurado o direito da inclusão ou exclusão de nome social dos transgêneros no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a retificação do registro civil sem precisar da cirurgia de redesignação sexual. Em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) permitiu a criminalização da homofobia e transfobia como forma de racismo, a punição ocorre com as mesmas diretrizes até o Congresso Nacional definir uma lei que trate especificamente da questão LGBTQIA+. (SPAGNA, 2022).

Mesmo com a legislação em vigor, essa comunidade continua sendo desrespeitada e isto impede seu exercício pleno de cidadania e livre manifestação de suas individualidades, acarretando estatísticas alarmantes e uma marginalização sistemática desse povo. (SPAGNA, 2022).

4. DIFICULDADES NO AMBIENTE ESCOLAR E PROFISSIONAL

O preconceito é a principal causa da evasão escolar das pessoas trans, pois é nesse ambiente que o indivíduo é formado e sua opinião se forma, mas ao percorrer caminhos distintos de sua funcionalidade a escola também pode fazer o papel de disciplinar seus integrantes tendo como base os alunos dentro da "normalidade". Neste caso, a consequência é a exclusão dos que fogem do padrão e o senso comum define a saída da pessoa trans da escola com uma evasão, em vez de reconhecer a existência de uma expulsão, pois estar num local em que não é bem vista, não é respeitada, nem considerada, a melhor opção é deixar de frequentá-lo.

(...) a escola tenta, pelos mais diversos meios pedagógicos, criar meninos masculinos e meninas femininas. Portanto, o ensino escolar participa e é um dos principais instrumentos de normalização, uma verdadeira tecnologia de criar pessoas “normais”, leia-se, disciplinadas, controladas e compulsoriamente levadas a serem como a sociedade as quer, (sic) Em outras palavras, a escola pune e persegue aqueles e aquelas que escapam ao controle, marca-os como estranhos, “anormais”, indesejáveis. (MISKOLCI, 2015, p. 12).

Dada essa situação, outro problema enfrentado pelos transgêneros é a dificuldade na conclusão do ensino médio, levando-os ao desafio de ingressar no mercado de trabalho. Segundo a ANTRA (2020): “(...) de acordo com informações sobre a situação educacional das pessoas trans, estima-se que cerca de 70% não concluiu o ensino médio e que apenas 0,02% encontram-se no ensino superior”.

É perceptível que o problema encontrado nos ambientes de ensino se estende aos ambientes profissionais, além das questões socioeconômicas, as quais colocam o país todo em desafio, existe também a dificuldade da inserção da pessoa trans no mercado formal de trabalho.

Com aumento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de miseráveis, a crise econômica, a política e aumento do desemprego, acreditamos que se mantém atual a estimativa de que apenas 4% da população trans feminina se encontra em empregos formais, com possibilidade de promoção e progressão de carreira. Da mesma forma, vemos que apenas 6% estão em atividades informais e subempregos, mantendo-se aquele que é o dado mais preocupante: 90% da população de travestis e mulheres transexuais utilizam a prostituição como fonte primária de renda. No caso de homens trans e pessoas transmasculinas, temos uma dificuldade maior no levantamento de dados, devido à invisibilidade. (BENEVIDES e NOGUEIRA, 2021, p. 44-45).

Essa dificuldade é frequentemente relatada através das experiências vividas pela própria comunidade transgênera que não atinge o resultado desejado ao passar por processos seletivos na maioria das empresas, não sabendo, muitas das vezes, por qual motivo (além da transfobia) não alcançou o sucesso naquele momento e isto favorece à falta de mais preparo para uma possível próxima seletiva, pois ao saber onde pecou, o sujeito procura melhorar naquele quesito para obter êxito na sua busca por uma oportunidade profissional.

Rezende (2022) apresenta Gisele Miranda, mentora de carreira e liderança, especialista em psicologia positiva, neurolinguística e neurociências, ela relata que muitas vezes os profissionais trans são excluídos das seleções, demitidos sem motivo explícito e largados dentro das empresas, apontando que tal postura também prejudica a organização e não somente o profissional.

Para Edlene Souza, mulher trans formada em Cinema, a transfobia sempre esteve presente nos processos seletivos profissionais dos quais participou, fazendo-a ficar alerta e vulnerável nessas ocasiões, mas para enfrentar a situação de desemprego resolveu empreender com uma loja de roupas e sendo transgênera. (AGUIAR, 2021).

Ainda sobre a população transgênera e o trabalho, Benevides e Nogueira (2022, p. 47) afirmam, “a urgência de suas necessidades, somadas as transfobias, as diversas exclusões (social, familiar, estatal, etc.) e dificuldades de acesso à educação e ao mercado formal que as leva, em sua maioria, para o trabalho sexual”.

Conforme dizem Pedra e Domingues (2021, p. 1-2):

A prostituição enquanto atividade não é um problema e deve ser reconhecida como trabalho em um paradigma laboral. O problema é quando ela deixa de ser uma escolha e se torna a única alternativa para a subsistência, como ocorre na realidade de mulheres trans e travestis no Brasil. Nesses casos, a prostituição compulsória condena esses grupos aos limites da informalidade e, fora dessas margens, os direitos são poucos e inacessíveis. O resultado são pessoas excluídas do mercado de trabalho formal, absorvidas desde a infância pela prostituição e, uma vez privadas de qualquer proteção, revestidas de vulnerabilidade e alçadas a uma posição muito favorável para a exploração.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS: ALGUNS PROGRAMAS E PROJETOS

Diante dos diversos obstáculos enfrentados pela população transexual, surge a necessidade de políticas públicas voltadas especificamente para ela. (SILVA, 2022). No Brasil, apesar de serem mínimas, é possível encontrar algumas, mas é notório que ainda precisa de muita luta para conquistar espaços, dignidade e o direito de ser quem é. Conforme Miskolci (2015, p. 37) diz:

Em termos teóricos, diversidade é uma noção derivada de uma concepção muito problemática, estática, de cultura. É uma concepção de cultura muito fraca, na qual se pensa: há pessoas que destoam da média e devemos tolerá-las, mas cada um se mantém no seu quadrado e a cultura dominante permanece intocada por esse Outro. Na escola, seria como se disséssemos: estaremos na mesma sala, mas você não interfere na minha vida e eu não interfiro na sua e não interferiremos na de fulano. Além de ser impossível ocupar o mesmo espaço sem se relacionar e interferir, a retórica da diversidade parece buscar manter intocada a cultura dominante, criando apenas condições de tolerância para os diferentes, os estranhos, os outros.

O Governo da Bahia é participativo na promoção e defesa dos direitos dos trans, através de ações como o *Papo T* que acolhe, escuta e acompanha os transgêneros. Existe também o curso Trans-Formação, voltado para a formação e o empoderamento, e tem como parceira a Organização das Nações Unidas (ONU). Além do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT prestando apoio jurídico e social. (PRIMEIROS NEGROS, 2022).

Em São Paulo, o programa Transcidadania promove condições de autonomia financeira, como também a conclusão da escolaridade, preparação para o mundo do trabalho e formação cidadã, configurando-se como política pública específica para travestis e transexuais. Pedra, Sousa, Rodrigues e Silva (2018, p. 184) informam:

A vulnerabilidade desse segmento social, especialmente no que diz respeito à empregabilidade, levou a Prefeitura de São Paulo, por meio do Centro de Combate à Homofobia e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a instituir o Programa TransCidadania, que desenvolve atividades de formação e capacitação para o mercado de trabalho junto a uma rede de parceiros como forma de emancipar os participantes enquanto sujeitos de transformação de suas próprias realidades, podendo desempenhar atividades de cunho empreendedor e empregatício.

O projeto TransEmpregos é uma plataforma de empregabilidade para a população trans no Brasil, atuando através da divulgação, cadastramento de vagas e auxílio na contratação. É possível acessar cursos de formação e capacitação, como é o caso do projeto TRANS-fomAção que conta com o apoio do Google.org. (TRANSEMPREGOS, 2020).

O EducaTRANSforma capacita gratuitamente os transgêneros para atuação no mercado de tecnologia, gestão e inovação, recebendo ajuda de organizações parceiras e voluntariado. (EducaTRANSforma, 2021).

Em Recife, a Câmara Municipal aprovou a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersex (LGBTI+). É composto por vinte membros titulares, dentre eles representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada do Movimento LGBTI+ e atuam para promover direitos e garantias dessa população. (RECIFE, 2022).

Ainda na cidade do Recife, a Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais - AMOTRANS, oferece cursos de capacitação como informática, recepção, maquiagem, barbeiro, corte e costura, teatro, dança e artes cênicas, sendo esses três últimos em parceria com a Secretaria Estadual da Mulher de Pernambuco. (AMOTRANS, 2022).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao falar sobre exclusão e inclusão social é inevitável pensar nas pessoas transgêneras, um dos grupos mais afetados pela discriminação. Ao analisar a realidade desta comunidade, foi possível notar que ela enfrenta uma questão bastante considerável: a transfobia. O preconceito e a violência contra trans são enormes e prejudiciais, acarretando em diversos empecilhos para que este grupo tenha acesso à educação escolar, à saúde e ao mercado de trabalho.

Apesar de todas as dificuldades vivenciadas por estas pessoas, a Constituição de 1988 não apresenta direitos específicos para elas. Além disso, existem barreiras que impedem o reconhecimento institucional da criminalização contra essa população. No entanto, existem princípios na Constituição que envolvem este grupo, uma vez que garantem o direito à liberdade e à igualdade a todos, por exemplo. O problema é que, na maioria das vezes, a teoria não é colocada em prática.

No Brasil, algumas políticas públicas e projetos promovem a inclusão social dessa comunidade tão marginalizada. Porém, ao observar que ela precisa de ajuda, percebe-se que essas políticas e projetos ainda caminham a passos lentos e em quantidade ínfima.

Portanto, através deste artigo pôde-se perceber que a população transgênera carece de mais apelo à sua visibilidade para que suas necessidades sejam atendidas, garantindo uma vida digna. Para que isto aconteça, é imprescindível o aumento de políticas públicas e projetos voltados para este grupo, como também a instituição de leis especialmente desenhadas para ele. Acima de tudo isso, acredita-se que o primeiro passo para a qualidade de vida das pessoas trans está pautado no respeito, pois, por meio dele é possível compreender que cada indivíduo tem a sua importância e valor na sociedade e todos merecem a oportunidade de encontrar seu lugar no mundo.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Estela. **Emprego para pessoas trans: o lento avanço no mercado de trabalho**. CNN Brasil Business, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/emprego-para-pessoas-trans-o-lento-avanco-no-mercado-de-trabalho/>>. Acesso em: 22 nov. 2022.

AMOTRANS, Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais. Recife, 2022. Disponível em: <<https://www.instagram.com/amotrans.pe/>>. Acesso em: 25 nov. 2022.

ANTRA, Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Nota da Antra sobre cotas e reservas de vagas em universidades destinadas às pessoas trans**. 17 dez. 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/2020/12/17/nota-antra-cotas-universidades-pessoas-trans/>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: ANTRA, 2022. 144f. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>>. Acesso em 16 nov. 2022.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. In: Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020 / Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021 136p. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 nov. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Resolução nº 11/2014**, de 18 de dezembro de 2014. Disponível em: <https://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/4067/Resolucao%20n%2011_2014_CNCD_LGBT.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2022.

BULGARELLI, Lucas; FONTGALAND, Arthur; MOTA, Juliana; PACHECO, Dennis; WOLF, Leona. **LGBTifobia no Brasil: barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização**. São Paulo. All Out e Instituto Matizes. 2021. Disponível em:

<https://s3.amazonaws.com/s3.allout.org/images/LGBTIfobia_no_Brasil_-_All_Out_e_Instituto_Matizes.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2022.

EDUCATRANSFORMA. **Sobre o projeto educatransforma**. Educatransforma, 2021. Disponível em: <<https://educatransforma.com.br/o-projeto/>>. Acesso em: 23 nov. 2022.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. 2. ed. Brasília, DF: [s. n.], 2012. 42 p.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). (In)Visibilidade Trans 2. **História Agora**, v.16, nº 2, pp.101-123, 2013. Disponível em: <<http://jaquejesus.blogspot.com/2015/08/transfobia-e-crimes-de-odio.html>>. Acesso em: 26 nov. 2022.

MARINHO, Silvana; ALMEIDA, Guilherme Silva de. Trabalho contemporâneo e pessoas trans: considerações sobre a inferiorização social dos corpos trans como necessidade estrutural do capitalismo. **Sociedade e Cultura**, 2019, UFG - Universidade Federal de Goiás, v. 22, n. 1, p. 114-134, jan./junho. 2019. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=70361437008>>. Acesso em: 08 nov. 2022.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Autêntica Editora: UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto, 2015.

NETTO, Letícia Rodrigues Ferreira. **Transfobia**. Infoescola. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/sociologia/transfobia/amp/>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

PEDRA, Caio Benevides; DOMINGUES, Hermano Martins. **A negativa de vínculo de emprego na prostituição e seus impactos na população trans**. Disponível em: <<https://www.anpt.org.br/attachments/article/4135/A%20Negativa%20de%20Vinculo%20de%20Emprego%20na%20Prostituição%20e%20seus%20Impactos%20na%20População%20Trans.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2022.

PEDRA, Caio Benevides; SOUSA, Evelyne Cirilo; RODRIGUES, Raphael Vasconcelos; SILVA, Thaysa Sonale. Políticas públicas para inserção social de travestis e transexuais: uma análise do Programa Transcidadania. In: **Revice – Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v.3, n.1, p. 170-199, jan./jul. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revice/article/download/5091/3149/15867>>. Acesso em: 21 nov. 2022.

PINHEIRO, Ester. **Há 13 anos no topo da lista, Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo**, São Paulo, 23 jan. 2022. Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/01/23/ha-13-anos-no-topo-da-lista-brasil-continua-sendo-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-no-mundo>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

PRIMEIROS NEGROS. **Visibilidade Trans e Políticas Públicas**. Disponível em: <<https://primeirosnegros.com/visibilidade-trans-e-politicas-publicas/>>. Acesso em: 20 de nov. 2022.

RECIFE, Prefeitura do. **Conselho LGBTI+ tomou posse nesta quinta-feira (20)**. Recife, 21 out. 2022. Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/21/10/2022/conselho-lgbti-tomou-posse-nesta-quinta-feira-20>>. Acesso em: 25 nov. 2022.

REZENDE, Jáder. **Mercado de trabalho ainda discrimina pessoas trans**. População LGBTQIA+ segue enfrentando barreiras na busca por emprego. Correio Braziliense, Brasília, 10 jul. 2022. Eu Estudante. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2022/07/5020186-mercado-de-trabalho-ainda-discrimina-pessoas-trans.html>>. Acesso em: 22 nov. 2022.

SILVA, Alberto. **Aniversário de São Paulo: A luta pela visibilidade da população trans nas políticas públicas está só começando**. Agência de Notícias da Aids, 21 jan. 2022. Disponível em: <<https://agenciaaids.com.br/artigo/aniversario-de-sao-paulo-a-luta-pela-visibilidade-da-populacao-trans-nas-politicas-publicas-esta-so-comecando/>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

SPAGNA, Julia di. **Transfobia: entenda as raízes e os impactos deste tipo de preconceito**. Guia do Estudante, 05 ago. 2022. Atualidades. Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/transfobia-entenda-as-raizes-e-os-impactos-deste-tipo-de-preconceito/>>. Acesso em: 18 nov. 2022.

TRANSEMPREGOS. **TRANSformação: transformando vidas**. Transempregos, 2020. Disponível em: <<https://www.transempregos.com.br/transformacao>>. Acesso em: 23 nov. 2022.